



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº193/2011

AUTORIA DO PROJETO – Vereador José Airton de Araújo – DECO

SÚMULA – Dispõe sobre o prazo de nomeação de candidato aprovado em concurso público, como específica e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - O Artigo 2º do Projeto de Lei nº193/2011, passará a vigorar da seguinte forma;

Art. 2º - O Edital do concurso deverá prever a existência mínima de vagas, assegurando-se o provimento dos aprovados, respeitadas a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso, ficando o gestor público sujeito às penalidades da lei em caso de seu descumprimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 12 de dezembro de 2011.

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

1943

1944

APUCARANA